



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

OFÍCIO Nº 503/2020/GR/UFAL

Maceió, 28 de outubro de 2020.

Ao Senhor
JAILTON DE SOUZA LIRA
Presidente da ADUFAL
E-mail: contato@adufal.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 031.2020/Secretaria.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 031.2020/Secretaria, informamos que foi oficializada, através da Portaria 899.2020-GR, uma Comissão de Docentes, com representantes das Direções dos 4 Campi da UFAL, Pró Reitorias e CPPD, para acompanhar as questões relativas ao Cômputo de CH Docente e seus desdobramentos nos processos avaliativos (Estágio Probatório, Progressão e Promoção Funcional).

Nesse sentido, como produto dessa Comissão, foi publicada a Portaria 159-PROGRAD/PROGEP, de 25 de setembro de 2020 (ver anexo), que orienta o cômputo de CH Docente para as atividades de Ensino (Disciplinas) durante a vigência do PLE.

Foi revisada a Resolução 37 de 2008 do CONSUNI/UFAL, através da Resolução 39, de 08 de outubro de 2020, aprovada *Ad Referendum* do CONSUNI/UFAL (ver anexo), que orienta os processos de Estágio Probatório.

Estamos trabalhando no sentido de produzir uma Normativa para orientar os processos de Progressão e Promoção Funcional a todas as Classes Docentes.

Em breve trabalharemos uma minuta de Resolução com Barema para normatização dos processos de Progressão e Promoção Funcional de todas as Classes Docentes, para posterior apreciação do CONSUNI.

A UFAL desenvolveu e continua desenvolvendo, ininterruptamente, diversas atividades, tais como: cursos e oficinas pelo Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (Proford) com 88 ações afirmativas que ofertaram 3.063 vagas e o Programa UFAL Conectada. O canal @progradufal no Youtube, com 208 webinários já tiveram mais de 171 mil visualizações e 8.752 inscritos no período de abril a outubro/2020,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

sendo discutidos diversos temas, sobretudo, educação digital no ensino superior, obtendo-se grande adesão do corpo docente da instituição. Entre os cursos contemplados no edital/Proford, após consulta aos docentes, destacam-se:

- Google Meet, Conferência Web RNP, Jitsi Meet, Teamlink e Stream Yard;
- Moodle Básico, Moodle Avançado, Google Classrom e Microsoft Teams;
- Produção de Videoaula e Produção de Podcast;
- Elaboração de aula remota interativa;
- Procedimentos e instrumentos digitais para avaliação da aprendizagem no ensino superior;
- Estratégias didáticas para o aprendizado ativo on-line;
- Produção de material didático digital; e
- Curadoria de conteúdo e Recursos educacionais abertos.

Agradecemos o importante trabalho da Direção da ADUFAL; mobilizando a Comunidade Docente, através de Audiências para avaliar a possibilidade de Ensino Remoto e posteriormente seus desdobramentos nos processos avaliativos e acompanhamento. A preocupação com a qualidade das atividades acadêmicas, condições de trabalho dos docentes, oferta de formações continuadas para os docentes, condições de acessibilidade dos alunos, etc., estão presentes nas ações da ADUFAL e também na gestão da UFAL.

No tocante à justa preocupação da ADUFAL com a Assistência Estudantil (inclusão digital, conectividade, acessibilidade, etc), anexamos a resposta do Pró-Reitor Alexandre Lima, da Pró-Reitoria Estudantil, através do Ofício nº 081.2020/PROEST/UFAL.

Por fim, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura se façam necessários, apresentando nossos votos de consideração e apreço.

**JOSEALDO TONHOLO
Reitor da Universidade Federal de Alagoas**